

Of. Nº. 0959/2023 - C.E.

Salvador, 12 de junho de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.629/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Júnior Muniz, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 14/06/2023 19:45

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023EC9E43>



INDICAÇÃO Nº 26.629/2023

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA A CONVERSÃO DA 24ª CIPM DE JACOBINA EM BATALHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Deputado infrafirmado no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 139, da Resolução nº. 1.193/1985, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa legislativa INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que a 24ª CIPM seja transformada em Batalhão, visando o melhor atendimento da microrregião no âmbito da Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Nº 24.871/2023, de origem do Executivo, enviado à esta Casa, prevê a adoção de novas medidas para reforçar a segurança pública estadual, incluindo a criação de novos comandos regionais, novos batalhões, coordenações e departamentos para as polícias e bombeiros.

Os batalhões são, resumidamente, unidades que cobrem um maior espaço territorial, e também, possuem um maior efetivo, com suas instalações direcionadas para municípios que possuem um número elevado de habitantes, necessitando, assim, de maior cobertura policial. Nesse ínterim, reforça a urgente necessidade do município de Jacobina que, atualmente, conta com mais de 80 mil habitantes, consoante último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contar com a fundamental instalação de um Batalhão da Polícia Militar.

Ressalto, ainda, que atualmente a cidade conta apenas com uma Companhia Independente, enquanto outros municípios de porte similar, a exemplo de Irecê, Senhor do Bonfim e Itaberaba, já contam com a estrutura de segurança dos Batalhões. Vale evidenciar que Jacobina é a cidade polo do território Piemonte da Diamantina que conta com dez municípios ao seu entorno: Caém, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ouro-lândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas e Várzea Nova.

Outrossim, enfatizo que, em passado recente, o município de Jacobina esteve presente na pesquisa realizada pelo Mapa da Violência, no ano de 2013, como uma das cidades com mais mortes por arma de fogo, num estudo que contou com a amostra amplificada, abrangendo todas as unidades federativas do Brasil. No levantamento, o município ocupou a 14ª posição, com média de 81,4 mortes por ano, motivo de amargor para o Estado da Bahia.

Portanto, urge a extrema premência da cidade ser contemplada com um Batalhão da Polícia Militar, que representará significativa melhoria para a segurança de toda região, fortalecendo a proteção da população local, combatendo de forma intensa e constante o crime organizado e, sobretudo, reduzindo os índices de criminalidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.

Deputado Júnior Muniz

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 18/05/2023 15:05

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023FB6A61>

